



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – CEP 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE APLAUSOS

**ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos a quadrilha "Teco Teco Biru Biru" que está comemorando 21 anos de existência.**

#### JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplausos que visa enaltecer os quadrilheiros da "**Teco Teco Biru Biru**" pelos seus 21 anos de existência.

A quadrilha é conhecida na cidade pela sua belíssima história de construção e incentivo às crianças e aos adolescentes a praticarem a dança caipira.

É sabido que a manutenção de um grupo, por tantos anos, é uma tarefa difícil que exige comprometimento e força de vontade em fazer acontecer aquilo que se almeja.

Os vinte e um anos de existência da quadrilha revela que quem sempre esteve em sua direção foi obstinado, corajoso e sobretudo, acreditou no potencial cultural dos nossos jovens.

Dessa forma, necessário reconhecer o trabalho de uma equipe que, voluntariamente, propõem-se a fazer pelos nossos jovens e pela cultura da nossa cidade.

O reconhecimento é válido no sentido de apoiar os quadrilheiros e dizê-los, ainda que por meio desta simples homenagem, que daqui alguns anos, muitos desses jovens contarão aos seus filhos, netos e amigos que tiveram a oportunidade de levar alegria a outras pessoas por meio da dança e, além disso, por meio da Teco Teco Biru Biru.

Os anos passarão, mas o registro de cada dança se eternizará na memória dos quadrilheiros.

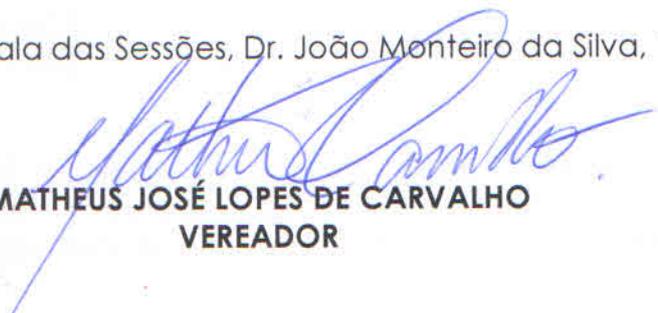
Assim, ter alguém ou um grupo que se preocupa em manter viva a nossa tradição caipira, faz jus ao aplauso desta Casa.

*"Aos homenageados nosso respeito e por tais gestos merecem a nossa gratidão, porque ela não se prescreve".*

Externar estes cumprimentos juntamente com os demais pares é um ato de reconhecimento pelo esforço, amor à sua cidade e acima de tudo a gratidão de ter realizado tudo pelo prisma da fé.

A presente Moção de Aplauso foi aprovada em sessão ordinária.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 18 de junho de 2.024.

  
**MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO**  
**VEREADOR**